



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00113/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - R SAO JOAO, 336 - SAO BENEDITO - PAU DOS FERROS - RN, CNPJ n° 03.936.626/0002-83, neste ato representado por Edivan Borges de Sousa, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro, 466, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 785.891.264-04, Carteira de Identidade n° 1216865 - SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00085/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00085/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 07 m³	M³	500	17,00	8.500,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS TG 1 m³	CIL	200	75,00	15.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS TQ DE 3,5 m³	CIL	300	145,00	43.500,00
				Total:	67.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU

10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 25 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Francisco de Almeida Bezerra
759.746.654-49

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Edivan Borges de Sousa
EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME
EDIVAN BORGES DE SOUSA
785.891.264-04



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da saúde deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00085/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00113/2016 - 25.07.16 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - R\$ 67.000,00

Catolé do Rocha – PB, 25 de Julho de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



RAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1016.2061/3390.30000050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Nôe Soares Correia. DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.068/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 7.275,50 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.014/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1016.2061/3390.30000050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.063/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP/OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CEAI ELÍDIO DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 333.584,52 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.013/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1015.1008/4490.51/000015/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima. DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2016.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.06.026/2016

Processo Administrativo Nº 2.06.026/2016

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA E ADJUDICA O PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.026/2016 cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: LR. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.603.098/0001-74, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), totalizando R\$ 11.592,00 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 35,50 (trinta e cinco reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 28,40 (vinte e oito reais, quarenta centavos), totalizando R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 35,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 16,40 (dezesseis reais, quarenta centavos), totalizando R\$ 20.664,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 7,50 (sete reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 8,00 (oito reais), totalizando R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil, duzentos reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 7,00 (sete reais), totalizando R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil, trezentos reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 6,00 (seis reais), totalizando R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 6,00 (seis reais), totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 8,00 (oito reais), totalizando R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais); ITEM 15: Valor Unitário R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), totalizando R\$ 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais); ITEM 16: Valor Unitário R\$ 17,00 (dezessete reais), totalizando R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 36,50 (trinta e seis reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 23,50 (vinte e três reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 10,50 (dez reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) e ITEM 23: Valor Unitário R\$ 9,00 (nove reais), totalizando R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). O VALOR GLOBAL a ser HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 263.094,00 (duzentos e sessenta e três mil, noventa e quatro reais).

Campina Grande, 25 de julho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.028/2016

Processo Administrativo Nº 2.06.028/2016

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA E ADJUDICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.028/2016 cujo OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DE 10 (DEZ) UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: ROSÍLDO DE LIMA SILVA - EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 23.821.927/0001-98, vencedora: ITEM 1: Valor Unitário R\$ 3.712,00 (três mil setecentos e doze reais). O VALOR GLOBAL a ser HOMOLOGADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 471.424,00 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Campina Grande, 26 de julho de 2016. IOLANDA BARBOSA DA SILVA Secretária de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16.463/2016

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Prefeitura Oficial, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 10 de agosto de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 16.463/2016, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE FOS CURIÓTIPOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO, DURANTE PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.sindicatopb.gov.br/licitacoes/licita-24832016.

Campina Grande, 25 de julho de 2016, ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Erminia Evangelista 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00113/2016 - 25.07.16 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - R\$ 67.000,00.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodinâmico e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00087/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMCS e outros 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.004.2063 - manutenção de Creche 08.122.002.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.009.2093 - manutenção do FMS 08.244.002.3120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Erminia Evangelista 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Bufo Estuário 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 449052 - equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00112/2016 - 25.07.16 - FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - R\$ 99.840,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2016, que objetiva: contratação de facilitadores de oficinas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e conveio os licitantes: ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00; ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00; ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00; COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00; FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00; JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00; OBJECT FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.999/93.

Catolé do Rocha - PB, 25 de Julho de 2016. LEOMAR BENICIO MAIA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00990/2016, tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande - PB para abastecimento de veículos do Município de Catolé do Rocha - PB, não houve comparecimento do licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 25 de Julho de 2016. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2016

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00086/2016, realizada no dia 11/07/2016 às 09:00 horas, com o Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza Hospitalar para atender aos Serviços de Saúde deste Município. Declaço-se Fracassada, em razão das licitantes não atenderem a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catolé do Rocha, 25 de Julho de 2016. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas do Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de Equipamentos para Academia de Saúde: ao ar livre conforme discriminação técnica correspondente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 165. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3265-1030. Email: prefeituraduasestradas.pb@gmail.com

Duas Estradas - PB, 27 de Julho de 2016. ERIVELTO DA SILVA FERNANDES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013/SEPLAN INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2014/SEINFRA, assinado em 25/07/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a CONSTRUDANTAS Construção e Incorporação Ltda. OBJETO: Serviços de Reurbanização da Orla do Cabo Branco - Calçada das edificações em João Pessoa. FINALIDADE: É objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias. SIGNATÁRIOS: Cláudio Augusto Cananéa Andrade /PMJP e o Sr. Tacizão Leite Dantas/CONSTRUDANTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO) TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que obedecidos os prazos legais, submeteu a Procuradoria Jurídica Municipal o recurso interposto pela Licitante US MATIC INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S/A, contra a decisão que a considerou inabilitada na Licitação em Tela e o Procurador Jurídico do Município através de parecer se pronunciou pelo PROVIMENTO DO RECURSO, o a Autoridade Superior, Senhor Prefeito Municipal, decidiu pela ratificação do parecer e habilitou no ato o adido certame a Licitante Recorrente.

LICITANTES HABILITADOS: - POLYFEE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - US MATIC INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S/A. LICITANTE INABILITADO: - SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00090/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00090/2016, tendo como objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande - PB para abastecimento de veículos do Município de Catolé do Rocha - PB, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.**

Catolé do Rocha-PB, 25 de Julho de 2016.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00086/2016**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00086/2016, realizada no dia 11/07/2016 às 09:00 horas, com o Objeto: **Aquisição de Produtos de Limpeza Hospitalar para atender aos Serviços de Saúde deste Município.** Deflagrou-se Fracassada, em razão das licitantes não atenderem a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catolé do Rocha, 25 de Julho de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2016, que objetiva: **Contratação de facilitadores de oficinas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. HOMOLOGADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento licitatório e convocou os licitantes: ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00; ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00; ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00; COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00; FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00; JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00; OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.** Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.999/93.

Catolé do Rocha - PB, 25 de Julho de 2016

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da saúde deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00085/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00113/2016 - 25.07.16 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - R\$ 67.000,00
Catolé do Rocha - PB, 25 de Julho de 2016.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodoméstico e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00087/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 449052 - equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00112/2016 - 25.07.16 - FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - R\$ 99.840,00.
Catolé do Rocha - PB, 25 de Julho de 2016.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa ou pessoa física, para prestação de serviços como facilitadores de oficinas de convivio no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos junto a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania, cuja abertura será no dia 09.08.2016 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180.

Aguiar-PB, 26 de Julho de 2016.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa ou pessoa física, para execução dos serviços de execução e elaboração das prestações de contas dos convênios federais, estaduais junto aos sistemas SICONV, SIGPC, SUASWEB, SIMEC entre outros, cuja abertura será no dia 09.08.2016 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180.

Aguiar-PB, 26 de Julho de 2016.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 040/2016**

OBJETIVO: Contratação de serviços de concertos de bombas D'águas do município, conforme especificações do edital e seus anexos.
ABERTURA: 08 de agosto de 2016 às 08:30 na sede da Prefeitura (Horário local).
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, - Prédio da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 hs, Informações pelo telefone 0(33)83-3428-1600

Mãe D'Água - PB, 25 de julho de 2016.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 00001/2016**

O Prefeito Municipal de Mataraca - PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório modalidade LEILÃO 00001/2016, ADJUDICANDO os objetos em favor dos licitantes arrematantes: Para o lote 3 o vencedor foi o arrematante o Sr. Aguilinaldo Azevedo Nunes, CPF nº 024.110.694-05, com oferta no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), Para o lote 4 a vencedora foi a arrematante a Srª. Maria José Ferreira, CPF nº 068.578.954-30, com oferta no valor de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais), Para o lote 5 a vencedora foi a arrematante a Srª. Maria Gediane Carla dos Santos, CPF nº 036.695.194-75, com oferta no valor de R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais), Para o lote 6 o vencedor foi o arrematante o Sr. Adenilson Gonçalves Pessoa de Oliveira, CPF nº 444.796.204-78, com oferta no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Fica autorizada a entrega dos bens aos arrematantes, comprovado o pagamento e cumpridas as exigências do edital.

Mataraca - PB, 18 de Julho de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito